

lida a Câmara Municipal para o primeiro período ordinário da presente sessão legislativa. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Foi lido o relatório do Prefeito Municipal. Em seguida foram suspensos os trabalhos, a fim de que os senhores Vereadores se munissem das Cédulas para a eleição das Comissões permanentes da Casa. Reiniados os trabalhos, foram designados para servirem como escrutinadores os Vereadores Manoel Alves da Costa e Luiz Joaquim Corrêa. Após votarem todos os Vereadores presentes, foi procedida a apuração, verificando-se os seguintes resultados: para a Comissão de Constituição e Justiça — Manoel Alves da Costa, Walter Soares Cardoso e Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, com cinco votos cada um e dois votos em branco; para a Comissão de Finanças e Orçamento — Antonio de Souza Teixeira, Manoel Antunes e Luiz Joaquim Corrêa, todos com cinco votos e 2 votos em branco; para a Comissão Agricultura, Indústria, Comércio e Obras Públicas, José Augusto Corrêa com seis votos e Antonio de Souza Teixeira e Manoel Antunes com cinco votos cada um; para a Comissão de Higiene e Instrução Pública, Jandyr Alves Orava, Paulo Manoel de Azevedo Silva e Antonio de Souza Teixeira, com cinco votos cada um e dois votos em branco; para a Comissão de Aforamento, Luiz Joaquim Corrêa, Manoel Alves da Costa e Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, todos com cinco votos, havendo dois votos em branco; para a Comissão de Impostos e Tributos, Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, Luiz Joaquim Corrêa e Manoel Antunes, todos com cinco votos e dois votos em branco; para a Comissão de Redação, Jorgel Viegas de Aguiar, Paulo Manoel de Azevedo Silva e Walter Soares Cardoso com cinco votos cada um e dois votos em branco. Encerrada a apuração, a presidência considerou expostos todos os membros das Comissões permanentes. Foi designada a seguinte Comissão para emitir parecer sobre os Contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 1965: Vereadores Luiz Joaquim Corrêa, Antonio de Souza Teixeira e Manoel Antunes. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos Vereadores presentes querendo fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião, sendo convocada outra para o próximo dia 10. Para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Jorgel V. de Aguiar - Presidente

Ata da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio,

no dia 10 de março de 1965. -

Nos dez dias do mês de março, de mil e novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Vereador Jozuel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Walter Soares Cardoso, Manoel Alves da Costa, José Augusto Corrêa, Jandyr Alves Cravo, Antonio de Souza Teixeira, Paulo Manoel de Aguiar Silva e Luiz Joaquim Corrêa. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Constatou do expediente o seguinte: leitura de projeto de resolução de autoria do Vereador Jandyr Alves Cravo, considerando de Utilidade Pública o "Costa Azul Sete Clube", requerimento de autoria do mesmo Vereador, propondo o envio de Ofício ao Governador e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara, congratulando-se pelo transcurso do quarto centenário daquele Estado. Como único Vereador inscrito, fez uso da palavra José Augusto Corrêa, para inicialmente justificar a sua retirada antes do término da presente reunião, por ter que tomar posse em cargo para o qual foi designado na Liga Cabofriense de Desportos; agradeceu a sua eleição para a Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Obras Públicas, mas colocou o cargo à disposição da presidência, alegando que nas eleições para as Comissões permanentes, prevaleceu o critério político partidário; lamentou a posição atual dos Vereadores Walter Soares Cardoso e Antonio de Souza Teixeira apresentando pêsames a ambos, pela situação nesta Casa; durante a sua oração, o Vereador foi aparteado pelos seus colegas Antonio de Souza Teixeira e Walter Soares Cardoso, o primeiro para dizer que não concordava com as expressões usadas pelo orador e o segundo para declarar que não agia nesta Casa, movido por interesses políticos e sim pelo engrandecimento do Município. Não havendo mais oradores inscritos, passou-se para a Ordem do Dia, que constou da aprovação do requerimento lido no expediente e foi considerado como objeto de deliberação o projeto lido no expediente, de autoria do Vereador Jandyr Alves Cravo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada nova reunião para o próximo dia 15. -

Jozuel V. de Aguiar - Presidente

Ata da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 15 de março de 1965. -

Nos quinze dias do mês de março, de mil e novecentos e